



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
DHIEGO MARCHEZI FERNANDES	Ciências Contábeis	2016100640	23068.059800/2023-52	2023/2

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kalline Pereira Aroeira

Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 19/01/2024 às 12:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/869589?tipoArquivo=O>